



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241113082423**, intitulada **PORTARIA N° 0036/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 0047/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/11/2024 08:25 | **Autorização:** 13/11/2024 08:25 | **Circulação:** 14/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02043, 14/11/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 036/2024, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, torna sem efeito a Portaria nº 047/2022, de 31 de maio de 2022, referente ao servidor Marinaldo Cordeiro de Brito Costa, com fundamento na Lei Municipal nº 025/2005 e demais normativos legais, determinando o encaminhamento ao setor competente e entrando em vigor na data de sua publicação, em 12 de novembro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241113082423&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 04:51